



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de insumos para o Laboratório Municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I)

O laboratório municipal Dr “Jorge Ferreira”, em atendimento a demanda de exames solicitados nas unidades de atendimento municipal, bem como, em toda a rede de serviços de saúde que atende aos munícipes, realizando aproximadamente 1600 atendimentos e em torno de 17 mil exames por mês, tem por necessária a contratação dos insumos relacionados neste estudo para manutenção de suas atividades em análise clínica, sendo a quantidade estimada para abastecimento da unidade em 12 meses.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, II)

Em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações públicas devem estar alinhadas ao Plano de Contratações Anual – PCA, registra-se que, para o exercício de 2026, foi elaborado pela Secretaria de Governo e Coordenação, sob supervisão das Secretarias demandantes, e esta contratação já está incluída na versão final do referido Plano, de forma a garantir o alinhamento do planejamento das contratações com as diretrizes orçamentárias e os instrumentos de planejamento municipal (PPA e LOA), estando a presente contratação em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência administrativa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo sua execução justificada pela necessidade contínua e essencial à prestação do serviço público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III)

Para atendimento as necessidades operacionais do laboratório Municipal, conforme requisito exigido pela Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva do Município de Tietê, a empresa deverá manter atualizado seu cadastro junto ao Departamento de Vigilância Sanitária onde se encontra sediada.

Os insumos deverão ter registro sanitário em conformidade, registros de lote e validade, sendo o período de validade mínimo de 6 meses quando da entrega do produto, deverá realizar o transporte dos insumos em veículo adequado, garantindo a integridade física, evitando contaminação, umidade e pragas, conforme as normas sanitárias vigentes (ANVISA).

Segue descrição detalhada de cada item em seus respectivos lotes conforme termo de referência:

Lote 1		
Item	Quantidade	Descrição
1	960 caixas	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 5 mL com ativador de coágulo e gel separador para obtenção de soro (tampa amarela). Material: plástico. Caixa com 100 unidades.
2	400 caixas	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 4 mL com anticoagulante EDTA K3 (tampa roxa). Material: plástico. Caixa com 100 unidades.
3	61 caixas	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro de 2 mL com anticoagulante EDTA K3 (tampa roxa). Material: plástico. Caixa com 100 unidades.
4	20 caixas	Tubo para coleta de sangue a vácuo para determinação de VHS de 2mL, com anticoagulante citrato de sódio a 3,2% em proporção de uma parte de Citrato de Sódio para quatro partes de sangue (tampa preta). Caixa com 100 unidades.
5	20 caixas	Tubo para coleta de sangue a vácuo para uso diagnóstico in vitro com citrato de sódio a 3,2% na proporção de nove partes de sangue para uma parte de



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

solução de Citrato de sódio (**tampa azul**). Material: plástico. Volume de aspiração de no mínimo 3,4mL. Caixa com 100 unidades.

Lote 2

6	200 caixas	Escalpe para coleta de sangue a vácuo , estéril, embalado individualmente, tubo em vinil flexível, agulha 23G , asas flexíveis, com trava de segurança que recobre a agulha após a punção, caixa com 100 unidades.
---	------------	--

Lote 3

7	60 caixas	Adaptador Vacutainer pronto Holder com 20 unidades para coleta de sangue a vácuo, reutilizável , não estéril, para tubos 13 mm e 16 mm, com dispositivo junto a base do adaptador que quando acionado descarta automaticamente a agulha, que se acopla através de rosqueamento.
8	10 caixas	Garrote descartável para flebotomia em tiras, livre de látex, não talcado; caixa com 25 unidades.
9	10 rolos	Curativo adesivo infantil para coleta, rolo com 500 unidades

Lote 4

10	30 caixas	Kit de higienização para coleta de urina, contendo lenço umedecido com sabão neutro, em embalagens individuais. Caixa com 50 unidades.
----	-----------	--

Lote 5

11	30 caixas	Coletor de urina infantil unissex volume 100ml. Caixa com 100 unidades.
12	400 unidades	Coletor de urina 24 horas volume de 2 litros, com graduação de fácil visualização.
13	400 pacotes	Coletor universal 50 ml, não estéril, frasco e tampa branco opaco , pacote com 100 unidades.
14	100 pacotes	Coletor universal 50 ml, estéril, tampa vermelha , pacote com 100 unidades.

Lote 6

15	20 unidades	Lâmpada halógena compatível com microscópio Nikon, tensão 6v, potência 20w, vida útil de 50 horas
16	100 caixas	Lâmina comum lapidada, lisa, 26x76 mm, com lado fosco, caixa com 50 unidades.
17	10 caixas	Lâmina para microscopia, 50x76 mm, espessura de 1,2 a 1,4 mm, caixa com 50 unidades.
18	10 unidades	Câmara tipo Neubauer Melhorada Espelhada, profundidade 0,1 mm
19	2 unidades	Porta lâmina, capacidade para 100 lâminas 26mm x 76 mm, tampa com espaço para identificação das amostras

Lote 7

20	10 caixas	Marcador para retro-projetor, cor azul, ponta média 2,0 mm, tinta resistente à água. Caixa com 12 unidades.
21	5 unidades	Timer despertador 60 minutos, analógico, fabricado em plástico resistente, com alarme sonoro, marca de 0 a 60 minutos, ideal para marcar o tempo de protocolos laboratoriais.
22	5 unidades	Cronômetro digital, resistente a água, para uso em laboratórios em geral.

Lote 8

23	300 kits	Tira de urina Determinação semiquantitativa de no mínimo 10 parâmetros como: bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, pH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Kits com 100 unidades.
----	----------	--



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 9		
24	5000 testes	Beta HCG Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana em amostras de urina e soro. Sensibilidade 10mUI/ml. Metodologia: Imunocromatografia.

Lote 10		
25	3000 testes	Sangue Oculto Teste rápido, em um passo, para detecção qualitativa de sangue humano oculto em amostras de fezes. Sem necessidade de dieta. Método: Imunocromatografia.

LOTE 11		
26	10.000 unidades	Biscoito sabor salgado, tipo Cream Cracker, sachê contendo duas unidades
27	10.000 unidades	Biscoito em sachê, embalagem individual contendo 2 biscoitos, peso aproximado entre 8,6 a 13,1 gramas; diversos sabores (Chocolate simples Leite, Chocolate com gotas, Banana com canela, Gotas de chocolate, Maisena)
Atendimento a exigências da vigilância sanitária para desjejum mínimo dos usuários.		

LOTE 12		
28	20000 unidades	Coletor para exame de fezes embalado individualmente, com pá coletora para volume padronizado de amostra, com sistema de filtragem e com líquido conservante (líquido ecológico), sem uso de refrigeração para conservação da amostra, cuja metodologia seja sem manuseio direto das fezes.

LOTE 13		
29	150 caixas	Agulha coleta múltipla à vácuo 25x7 (22G) , caixa com 100 unidades.
30	150 caixas	Agulha coleta múltipla à vácuo 25x8 (21G) , caixa com 100 unidades.

LOTE 14		
31	15 kits	ASLO Teste rápido de aglutinação em látex para detecção de anticorpos anti estreptolisina O em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Limite de detecção 200 UI/mL. Kit com controle positivo e negativo para determinação estimada de 100 testes.
32	15 kits	Fator reumatóide Teste rápido para detecção de fator reumatóide em soro humano, usando-se partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação indireta. Limite de detecção de 8 UI/mL. Kit com controle positivo e negativo para determinação estimada de 100 testes.

LOTE 15		
33	400 unidades	Gluc up líquido 100g.
34	450 unidades	Gluc up líquido 75g.
35	300 unidades	Gluc up líquido 50g.

LOTE 16		
36	80 pacotes	Pipeta plástica descartável para VHS, pacote com 25 unidades



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

37	60 pacotes	Tubo capilar sem heparina com 500 unidades.
38	20 unidades	Pisseta em polietileno sem graduação de 250 mL, tampa com bico curvo.
39	24 pacotes	Ponteira tipo Gilson 200-1000 uL, pacote 1000 unidades.
40	24 pacotes	Ponteira tipo Gilson 0-200 uL, pacote 1000 unidades.

LOTE 17		
41	5 frascos	Lugol 2%, frasco de 1L.
42	3 caixas	Coloração panótico rápido, caixa contendo 3 frascos (Corante Rápido 1, Corante Rápido 2, Corante Rápido 3).
43	10 frascos	Azul de cresil brilhante; frasco de 100mL
44	4 unidades	Detergente de uso profissional, Neutro, para limpeza de utensílios de Laboratório. Galão de 5 L.
45	3 frascos	Óleo de Imersão 100 ml

LOTE 18		
Item	Quantidade	Descrição
46	8 unidades	Soro anti A Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.
47	8 unidades	Soro anti B Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.
48	10 unidades	Soro anti D Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.
49	8 unidades	Soro Controle anti D Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.
50	8 unidades	Albumina bovina 22% Solução contendo tampão e albumina bovina. Frasco com 10 ml.
51	8 unidades	Soro de Coombs Anticorpos monoclonais. Método: aglutinação. Frasco com 10 ml.

4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, IV)**

Conforme relatório emitido pelo sistema de informação laboratorial, cujos dados compreendem do período de 01/06/2025 a 30/12/2025, perfazendo o total de 7 (SETE) meses, período de utilização do referido software, obtém-se o número de aproximadamente 1.600 atendimentos e em torno de 17 mil exames por mês destinados ao atendimento dos munícipes atendidos pelo laboratório. Deste total encontram-se enumerados e quantificados os insumos pretendidos na contratação alvo deste estudo:

Item 1, tubo com gel separador, é material utilizado para todos os exames que necessitam realização em soro, que representa cerca dos 80% dos tipos de exames que podemos realizar no laboratório. Exames muito solicitados como de glicemia, colesterol, TSH, precisam ser coletados nesse tubo. Utilizamos em média 2,5 por paciente, projetamos 96000 tubos.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Item 2, tubo com EDTA, é material utilizados para exames realizados em amostras de sangue total, como o hemograma que é o exame mais solicitado entre todos. Também utilizado para exames como de tipagem sanguínea. Utilizamos em média 1,2 tubos por paciente, projetamos 38.400 tubos.

Item 3, tubo com EDTA de 2 mL, é utilizado para coletas com mais difícil acesso venoso, que precisam ser feitas no tubo roxo, havendo necessidade de menor volume de aspiração. Também utilizado para exames como de tipagem sanguínea. Utilizamos em média 1,2 tubos por paciente, projetamos 6080 tubos.

Item 4, tubo para VHS, é utilizado para o exame de velocidade de hemossedimentação, útil para processos inflamatórios. É uma alternativa a coletar esse exame no tubo com EDTA, que exigiria uma metodologia mais lenta para realização. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, 2.000 unidades, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 5, tubo com citrato sódico, é utilizado para exames de hemostasia, como coagulograma que é sempre solicitado antes de procedimentos cirúrgicos. 2.000 unidades, solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 6, escalpes, utilizados para coletas de sangue em pacientes de mais difícil acesso venoso. São especialmente essenciais em crianças e idosos desidratados. Muito utilizados em período de coletas de sorologia de dengue. Material sofre grande variação de demanda, sendo fatores principais a incidência de doenças debilitantes como dengue, pacientes em uso de quimioterapia e condições semelhantes. Uso indeterminado, 20.000 unidades quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 7, adaptador de agulha, para uso como apoio para a agulha e de guia para a introdução do tubo nesta agulha durante o procedimento de coleta de sangue. Equipamento de uso contínuo, dependente da qualidade fornecida e bom uso. Estima-se a realização de 100 coletas por equipamento. Estimado 6000 coletas adquiridas, complementando estoque atual, sendo suficiente para o período.

Item 8, garrote, utilizado para imobilização de membro antes de coleta de sangue. Uso indeterminado, 250 unidades, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 9, curativo infantil, utilizado após coleta de sangue em crianças. Mesma intenção do bloodstop que é adquirido como material de endereço, mas como um agrado a crianças que se sentem muito nervosismo ao frequentar área da saúde. Uso indeterminado, 5.000 unidades, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 10, lenço umedecido, para coleta de urina infantil no laboratório é utilizado para fazer limpeza íntima em genitália e evitar contaminação. Uso indeterminado, 1500 unidades quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 11, coletor infantil, para coleta de urina em crianças que ainda utilizam fralda. Alguns pacientes acamados, e da residência terapêutica, acabam utilizando também. Uso indeterminado, 3.000 unidades quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 12, coletor de urina 24 horas, para coleta de urina 24 horas utilizada para alguns exames bioquímicos solicitados. Alternativamente pacientes podem coletar em garrafa de água mineral, mas alguns pacientes não tem condições de adquirir o frasco em mercados. Uso indeterminado, 400 unidades, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Item 13, coletor universal não estéril, atualmente entregue para pacientes coletarem amostras de fezes. É opção mais barata, considerando que existia muita perda com pacientes coletando em coletor com conservante. Ser opaco e conter pá coletora é preferível para menor constrangimento em coleta e transporte por paciente. Uso indeterminado, 40.000 unidades, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 14, coletor universal estéril, utilizado para coletas de escarro, de líquido seminal, de urina, entre outros materiais que terão análise microbiológica. Também utilizado para transporte de alíquota de urina de 24 horas para laboratório de apoio. Uso indeterminado, 10.000, unidades, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 15, lâmpada halogena, para troca em nossos microscópios patrimoniados. Uso indeterminado, 20 unidades, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 16, lâmina 26x76, para leitura de amostras em microscópios, normalmente para os exames EAS e PPF. Uso indeterminado, 5.000 unidades, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 17, lâmina 50x76, utilizado em exames de tipagem sanguínea.

Item 18, câmara de Neubauer, usada para contar o número de células em amostras de sangue.

Item 19, porta lâmina, para armazenar as diversas lâminas utilizadas pelo laboratório.

Item 20, marcador retro-projetor, utilizados para identificação de amostras na recepção e no setor técnico. Essencial que seja resistente à água para tinta não borrar com amostras.

Item 21, despertador, utilizado para medir com precisão 60 minutos em realização de exames como curvas glicêmicas e velocidade de hemossedimentação. Muitas vezes necessário repôr devido sua curta vida útil.

Item 22, cronômetro, utilizado para exames que precisam de medição precisa de segundos e minutos, como tempo de sangramento e tempo de coagulação. Muitas vezes necessário repôr devido sua curta vida útil.

Item 23, tiras de urina, para análise química de amostras de urina no exame EAS.

Item 24, beta HCG, testes rápidos de gravidez para urina (nos postos) e sangue (no laboratório). De urina é obrigatório nos postos de saúde para atender projeto governamental.

Item 25, sangue oculto nas fezes, testes rápidos de sangue oculto em fezes, úteis em diagnóstico de câncer intestinal.

Itens 26 e 27, lote 11, tratando-se de gênero alimentício, os biscoitos para pacientes realizarem jejum atendem a exigências da vigilância sanitária para jejum dos usuários. Quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 28, coletor de fezes com conservante, utilizado para o exame parasitológico de fezes. É vantajoso porque já permite confecção de uma lâmina pronta para leitura microscópica, enquanto sem ele seria necessária aquisição de outros materiais e confecção de lâmina demandaria maior tempo para execução, e consequente aumento em mão-de-obra. Uso indeterminado, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 29, agulha 25x7, tipo mais fino de agulha, normalmente para uso pediátrico. Uso indeterminado, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 30, agulha 25x8, tipo mais grosso de agulha. Uso indeterminado, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Itens 31 e 32, são utilizados para exames de provas reumáticas. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 33, gluc up 100g, utilizado para curvas glicêmicas. A critério dos médicos obstetras esse tipo de gluc up pode ser optado. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 34, gluc up 75g, utilizado para curvas glicêmicas. O tipo mais utilizado de gluc up, tanto para gestantes quanto pacientes com suspeita de intolerância a glicose. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 35, gluc up 50g, utilizado para curvas glicêmicas. A critério dos médicos obstetras esse tipo de gluc up pode ser optado. Atualmente o menos solicitado, chegando a passar anos sem ser, mantemos estoque mínimo. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 36, pipeta para VHS, utilizados para o exame de velocidade de hemossedimentação, útil para diagnosticar processo inflamatório. É um exame atualmente pouco solicitado, mas sempre necessário adquirir mais desse item para repor estoque, item é descartável após uso. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 37, tubo capilar, utilizado para exames de metodologia rápida que necessitam de um volume preciso de material biológico. Utilizado para realização de exame de urina na quantidade 1 para 1.

Item 38, pisseta, para transporte de líquidos dentro do ambiente laboratorial, como álcool 70%. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 39, ponteira azul, utilizada em micropipetas para manipular volumes entre 200 e 1000 uL. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 40, ponteira amarela, utilizada em micropipetas para manipular volumes entre 0 e 200 uL. Solicitações sofrem grande variação de acordo com conduta médica, valor calculado suficiente para abastecimento no período.

Item 41, lugol, permite a impregnação de ovos, cistos, larvas e vermes adultos facilitando a visualização das estruturas e sua consequente identificação. Uso indeterminado, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 42, panótico, para coloração de células em esfregaço de sangue periférico, em exames hematológicos que precisam ser evidenciadas morfologias das células. Uso indeterminado, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 43, azul de cresil brilhante, para realizar exame de contagem de reticulócitos, que atualmente é terceirizado mas pode passar a ser realizado em Tietê. Uso indeterminado, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Item 44, detergente neutro, para limpeza de equipamentos laboratoriais. Uso indeterminado, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Item 45, óleo de imersão, utilizados em lâmina na hora da microscopia, deixando que os microrganismos sejam melhores vistos na objetiva de 100x. Também é bastante utilizado na hematologia, para a contagem diferencial. Uso indeterminado, quantidade estimada para o período baseado no histórico de consumo.

Itens 46 a 51, todos do lote 18, são utilizados para exames de tipagem sanguínea, identificação do fator RH, e a prova de coombs direto e indireto. São exames solicitados obrigatoriamente em toda rotina de pré-natal, bem como para alguns pacientes com enfermidades hematológicas. Uso indeterminado, quantidade estimada de 8 unidades para o período baseado no histórico de consumo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO ATRAVÉS DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 18, §1º, V)

Foram consideradas as possíveis alternativas, considerando-se 03 (três):

- a) a aquisição dos alimentos serem realizados através de adiantamento;
- b) a aquisição dos alimentos somente de fornecedores locais;
- c) a aquisição de alimentos através de processo licitatório.

Assim sendo, para a alternativa “a”, após reuniões internas juntamente aos envolvidos no procedimento do cumprimento do plano governamental federal, entendeu-se que a compra através de adiantamento não se mostra a opção mais vantajosa. Isso porque, inicialmente, entendeu-se por ser a forma mais rápida para o cumprimento da necessidade imediata. Entretanto, através deste formato (adiantamento), possivelmente irá onerar os cofres públicos em valores superiores aos recursos financeiros disponíveis pois, através da aquisição sem prévia pesquisa de mercado, acarretará em gastos os quais não se assemelham ao cronograma financeiro da Secretaria.

Para a alternativa “b”, embora a aquisição local se mostre mais ágil, em se tratando do prazo da retirada e/ou entrega pelo fornecedor, não há como cercear os insumos somente no mercado municipal, mostrando-se fator potencialmente de risco caso o fornecedor local, por qualquer eventualidade que possa vir ocorrer, não ter disponível determinado item que se apresente no rol dos insumos a serem disponibilizados e, assim, não cumprindo com as obrigações apresentadas.

Para a alternativa “c”, sendo esta a solução encontrada pela Secretaria, mostra-se a mais vantajosa não somente pela pluralidade dos fornecedores que possam vir a ofertar os insumos, mas também, através do processo licitatório, além da economia de escala após negociação dos valores, realizadas através da sessão pública, também irá garantir maior segurança operacional a unidade, pois serão assinados Termos os quais vinculam o fornecedor a obrigação do fornecimento conforme quantidades estimadas pelo período o qual o documento encontra-se vigente, otimizando assim a busca por fornecedores para o fornecimento dos insumos, além de garantir melhor gestão interna da Secretaria, respeitando os procedimentos administrativos desde a solicitação do item até a efetiva entrega no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

As recomendações contantes no item 3, foram redigidas considerando a imensa variedade de suprimentos disponíveis no mercado, a descrição de desempenho mínimo dos itens, tem por objetivo adquirir produtos compatíveis com a demanda de trabalho, disponibilidade de mão de obra e espaço físico disponível no local de trabalho para o qual serão destinados, desempenho excelente em qualidade, capacidade em cumprir com o



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

tempo de execução acordado com os clientes do laboratório e segurança operacional, utilizando os equipamentos e tecnologias disponíveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI)

O valor estimado pela Secretaria, conforme valor alinhado ao PCA 2026 através de orçamentos prévios, é de R\$327.899,98. O Departamento de Compras realizou a pesquisa para composição da média dos preços praticados, mediante os orçamentos solicitados, analisados e validados pelo Departamento de Compras, nos moldes constantes do Decreto Municipal 7.886/2026, atinente a aquisição de insumos laboratoriais, nos termos do procedimento constante na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e desta forma foram consultados os portais públicos BLL e Fonte de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII)

Fornecimento de insumos em conformidade com as exigências do termo de referência, para suprir as necessidades do laboratório municipal, a ser realizado através de pregão para registro de preços, para aquisição eventual e parcelada, com critério de menor preço global por lote. O frete e entrega as dependências do laboratório municipal, fica a cargo da contratada, sendo realizada nas dependências do laboratório municipal Dr “Jorge Ferreira” de segunda a sexta feira, entre 7:00 e 16:00 horas, sito a rua Tenente Gelas 599, centro, cidade de Tietê, estado de SP; em até 15 dias após o recebimento da autorização de fornecimento dos itens.

A aquisição através da solução encontrada mostra-se a mais adequada, através dos estudos realizados e demonstrados através dos itens 01 a 05.

Considerou-se vantagem econômica a realização desta modalidade de compra por permitir a livre concorrência com o objetivo de adquirir os produtos com o menor custo, colaborando com o objetivo de que os custos com a manutenção de laboratório próprio sejam substancialmente menor quando comparado a opção de terceirização do serviço, avaliando a disponibilidade aos munícipes em modo de pronto atendimento, liberação de laudos em caráter de urgência, online, com garantia de qualidade, e rastreabilidade.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII)

A opção por realizar pregão para registro de preços, para aquisição eventual e parcelada, com critério de menor preço global por lote é justificada por permitir a livre concorrência, visto que os lotes foram agrupados com produtos relacionados e de uso conjunto, garantindo menor custo ao erário, e o modelo por lote, para que itens com pouco volume quantitativo de aquisição e consequente pouco interesse financeiro, sejam contemplados na oferta.

A entrega parcelada, tem por objetivo proteger a administração públicas de contratempos relacionados a conservação dos itens por longos períodos em seu almoxarifado, diminuindo a área destinada para esta finalidade, com melhor aproveitamento do espaço físico disponível, diminuição do risco de perdas por intempéries, e diminuir o risco de perdas devido a não utilização de determinado insumo devido a variação de solicitações de exames. O frete dos referidos itens, é irrisório frente ao volume de pedidos, portanto, não constitui objeto considerável frente aos riscos de perdas associados a obtenção de todo volume em única parcela.

A exigência exclusiva do lote 18 “todos de mesma marca”, tem por objetivo segurança operacional e padronização dos materiais que serão utilizados em um teste específico.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

No formato da contratação, é de responsabilidade exclusiva da fornecedora a entrega de todos os itens em conformidade com as autorizações de fornecimento (AF) enviadas, em total cumprimento das exigências do termo de referência.

Os indicadores de qualidade a serem observados para assegurar a qualidade da entrega e dos produtos são:

Entrega no prazo adequado, 15 (quinze) dias a partir da entrega das AFs.

Entrega dos insumos dentro do prazo de validade determinado (mínimo 180 dias).

Entrega dos insumos embalados corretamente, a fim de garantir as suas propriedades.

Entrega dos insumos em acordo com a solicitação da AF.

Para a verificação e acompanhamento dos referidos indicadores, o contrato será fiscalizado através de servidor designado, conforme Portaria vigente, sendo as atribuições do Gestor e fiscalização estão definidas no Decreto nº 7.886/2026.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X)

É de responsabilidade da Secretaria estar disponível para receber a entrega dos insumos que forem necessários dentro do horário programado, bem como fazer conferência das quantidades solicitadas na nota fiscal no momento da entrega. Além disso, deverão ser mantido área suficiente para recebimento e acondicionamento das entregas, evitando assim a deterioração dos insumos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI)

Para a solução encontrada, não se mostra necessário contratações correlatas e interdependentes, sendo que a aquisição e o transporte serão realizados pela contratada, sendo assim terceirizado integralmente o objeto final.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, XII)

Os impactos ambientais relacionados ao uso destes produtos, estão relacionados ao uso adequado, e descarte correto. Quanto as questões ambientais, o manual de boas práticas e os POPs em uso, orientam a correta utilização, prevenindo o descarte prematuro, e garantindo o uso e descarte adequado, em acordo com as boas práticas laborais. Ainda quanto ao componente ambiental, após o uso, é de responsabilidade do comprador o descarte de resíduos, considerando os critérios de acordo com a RDC 222/2018, complementada pela RDC 302/2005 e Manuais de Gerenciamento de Resíduos da Anvisa, evitando contaminações e garantindo o correto descarte

Quanto a sustentabilidade, considerando que a utilização dos insumos tem por objetivo o processamento de materiais de origem biológica, o memorial descritivo solicita a oferta de insumos que atendam às necessidades da rotina de análises, utilizando se de técnicas apropriadas a realidade da unidade solicitante, diminuindo a geração de resíduos e optando, quando possível, por produtos reutilizáveis. Considerando os itens relacionados neste documento, classificados como itens consumíveis, os mesmos devem estar embalados de acordo a manter suas propriedades, com garantia mínima de 180 dias, para evitar perdas e desperdícios

Quanto da ocorrência de evento que culmine na incapacidade de realizar o trabalho proposto, e que não esteja disponível meios de uso alternativo, o mesmo será preparado (livre de contaminantes biológicos) e encaminhados para correta reciclagem e destinação final sob responsabilidade desta secretaria.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, XIII)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao final deste Estudo, mostra-se viável a continuidade do objeto, devendo ser dada a instrução necessária para a formalização da contratação, sendo que a solução encontrada atende ao interesse público municipal, e que o registro de preço seria opção ideal por vantagens de agilidade de aquisição com contratos já homologados com fornecedores. Poder fazer compras eventuais e parcelas é também ideal considerando a imprevisibilidade quanto a demanda de cada insumo.

Tietê, 10 de fevereiro de 2026

.....
MISAEEL BATISTA PEDROZO
(Responsável técnico pelo Laboratório Municipal)

.....
STELLA BIANCA BRASIL PISSINATTO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva